



PREFEITURA DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4044, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Claudiana Gonçalves das Candeias, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEF Maria Izabel Falcheto, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.**** Data: 13/02/2025 16:59:24

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/02/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.*** ***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 13/02/2025 14:44:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM. 13/0 2- /20 2-5

Gilmara Passamani Persir. Gerente de Administração e Controle do Controle do Passamania

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM. 1 120 2
SERVASAN
Juliano Pereira
Chefe do Setor

Administrativo

Página